**AUTORIZAÇÃO PARA TERMO DE ADESÃO**

Eu,       , representante legal do      , CNPJ Nº       autorizo a adesão dessa organização ao Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte, assumindo compromissos com a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na prática da organização e atendendo aos seguintes pré-requisitos do referido Movimento, na condição de Organização Signatária:

1. Enviar um representante para participar de, no mínimo, 1 (um) evento organizado pelo Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte;
2. Enviar representante para participar de, no mínimo, 1 (uma) reunião do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte;
3. Enviar representante para participar de 1 (uma) Assembleia Geral Anual do Movimento e do processo eleitoral da Coordenação Estadual do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte;
4. Enviar anualmente relatório de ações realizadas (em modelo padrão que será disponibilizado pelo Movimento) para receber o Selo de Signatário;
5. Usar o Selo de Signatário, podendo ser nos materiais institucionais, site, redes sociais, etc.
6. Realizar 1 (uma) campanha interna (em sua organização), para a mobilização pelos ODS, que tenha no mínimo um e-mail aos colaboradores ou comunicado em redes sociais com o posicionamento da organização como Signatária ao Movimento, estimulando seus colaboradores a conhecerem o Movimento Nacional ODS RN e os ODS.

Tornando-se signatária do Movimento, tomo ciência que minha organização terá os seguintes benefícios:

1. Fazer parte de uma rede nacional, reconhecida pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
2. Prioridade de participação nos eventos promovidos pelo Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte;
3. Apoio institucional do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte nos eventos realizados pela minha organização, relacionados aos ODS;
4. Participar do processo de reconhecimento que for realizado pelo Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte;
5. Suporte com material institucional para campanha de mobilização anual realizada pelo Movimento no mês de setembro;
6. Ter o nome da organização listada no hall de signatárias, no site do Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte;
7. Espaço para divulgação de cases de sua organização, na Newsletter Eletrônica do Movimento;
8. Utilizar o selo de organização Signatária, nos materiais de divulgação da organização, com renovação anual;

Cientes dos benefícios e compromissos assumidos, afirmamos nossa participação no Movimento Nacional ODS Rio Grande do Norte.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Nome e Cargo do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal